



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 486/2026

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que viabilize o serviços de limpeza e manutenção do Cemitério Santo Antônio II.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza geral no Cemitério Santo Antônio II, incluindo a retirada de mato, resíduos e demais materiais acumulados, bem como a manutenção e conservação do espaço. A medida é necessária para garantir melhores condições de higiene, organização e segurança aos visitantes, além de proporcionar um ambiente digno e respeitoso aos familiares que visitam seus entes queridos ali sepultados. Ressalta-se que a conservação dos cemitérios públicos é uma questão de respeito à memória daqueles que partiram e de atenção às necessidades da população. Dessa forma, solicitamos que tome as providências necessárias para que os serviços sejam realizados o mais breve possível.

Diante do exposto, contamos com a atenção e o apoio do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação, que visa ao bem-estar da comunidade e à preservação de um espaço de grande importância para o município.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2026

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

